



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.252/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 291/2021**  
**13ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2759/2021

DATA / HORA  
04/10/2021 09:23:44

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 291/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrito pelo Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO Nº 242/2.021 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 27 de setembro de 2021.

**MEMORANDO nº 242/2.021 - SME**

À Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Departamento Técnico Legislativo  
At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento C.M.C. nº 291/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.381/2021 DTL – SMG, que trata do Requerimento CMC nº 291/2021, através do qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva requer da Administração Municipal que “...estude...a possibilidade de inclusão da matéria de empreendedorismo e inovação no conteúdo programático do ensino fundamental na rede municipal de ensino”, ratificamos e encaminhamos o Memorando nº 45/2021 do Departamento Pedagógico desta Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
Prof. Dr. Régis Souza  
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

27 SET 2021  
 10.54  
Recebido Por Horas

Cajamar, 23 de setembro de 2021.

**MEMORANDO nº 045/2021 – SME/Depto. Pedagógico**

**À Secretaria Municipal de Educação**

**A/C: Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Educação**

**Assunto: Resposta em atenção ao Requerimento nº 291/2021 da Câmara Municipal de Cajamar.**

Versa o presente expediente sobre a resposta para o requerimento nº 291/2021 da Câmara Municipal de Cajamar acerca da inclusão da matéria de empreendedorismo e inovação no conteúdo programação do ensino fundamental na rede municipal de ensino;

Considerando a colocação recebida a partir do requerimento supracitado informamos que as Unidades escolares têm autonomia para trabalhar o assunto a partir da necessidade e embasado no Currículo;

Diante do exposto, acrescentamos que as unidades escolares que atendem ao Ensino Fundamental do 1º ano ao 9º ano participam a partir de 2021 no Projeto Aprender Valor, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil em parceria com o Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, alinhados à BNCC.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos se necessário e subscrevemo-nos

Atenciosamente,  
Departamento Pedagógico




Profª Hilarí Rodrigues  
Gestora de Depto. Pedagógica



José Carlos Teles dos Santos  
Gerente de Div. Educação de Jovens e Adultos



Tatianny Gomes dos Santos  
Gerente de Div. Educação Infantil



Edson Barreiros  
Gerente de Div. Ensino Fundamental



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 291 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 13ª sessão Ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 08 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de inclusão da matéria de empreendedorismo e inovação no conteúdo programático do ensino fundamental na rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, por estimular a inserção dos conhecimentos práticos de Empreendedorismo. A inclusão da matéria nas escolas tem como objetivo inserir os alunos em uma cultura empreendedora, a partir do conceito de sustentabilidade e crescimento, bem como, estimular o protagonismo juvenil e a iniciativa futura na busca de possibilidade de inserção no mercado de trabalho por meio de uma postura empreendedora ou da criação de negócios próprios.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

11 SET 2021

Michelles  
Recebido Por 13.54  
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CLEBER CÂNDIDO SILVA  
Vereador

Diogo de Carvalho Utsunomiya  
Vereador

PROTOCOLO  
2378/2021

DATA / HORA  
30/08/2021 13:35:01

USUÁRIO  
marth1